

INF. DDRAD nº 1578/2011

REF.: Proc. nº 001366/2011-14

ASS.: Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário - Área de Conhecimento/ Disciplina  
**Ciências Sociais/Filosofia Social**

PEP

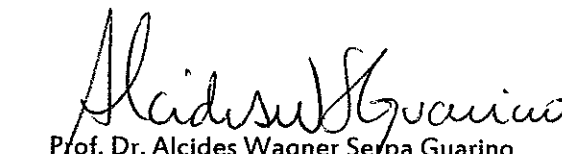
Senhora Pró-Reitora de Graduação,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (Professor Assistente 1), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Ciências Sociais/Filosofia Social**, do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, homologado *ad referendum* do Conselho do Centro (fls. 14), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Ludmila Maria Moreira Lima	9,6 (nove inteiros e seis décimos)
2º lugar – Raquel Paz dos Santos	9,0 (nove inteiros)
3º lugar – Mylene Mizrahi	7,3 (sete inteiros e três décimos)

Sugerimos que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópia das fls. 14 a 16.

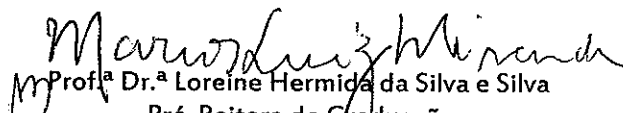
DDRAD, em 06 de dezembro de 2011.

  
Prof. Dr. Alcides Wagner Seppa Guarino  
Diretor do Departamento de Documentação  
e Registro de Atividades Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário para a classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme a informação supra, para homologação *ad referendum* do CONSEPE.


PROGRAD, em 6 de dezembro de 2011.

  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Loreine Hermida da Silva e Silva  
Pró-Reitora de Graduação

DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providencias cabíveis.

GR, em 07 de dezembro de 2011.

  
Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 3.815, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (Assistente), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciências Sociais/Filosofia Social, do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.001366/2011-14, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (Assistente), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Ciências Sociais/Filosofia Social**, do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, no qual foram aprovadas as candidatas abaixo relacionadas:

CANDIDATAS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Ludmila Maria Moreira Lima	9,6 (nove inteiros e seis décimos)
2º lugar – Raquel Paz dos Santos	9,0 (nove inteiros)
3º lugar – Mylene Mizrahi	7,3 (sete inteiros e três décimos)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

INF. DDRAD n° 1610/2011

REF.: Proc. n° 002970/2011-68

ASS.: Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário - Área de Conhecimento/ Disciplina  
Filosofia/Arte e Filosofia no Brasil  
PFP

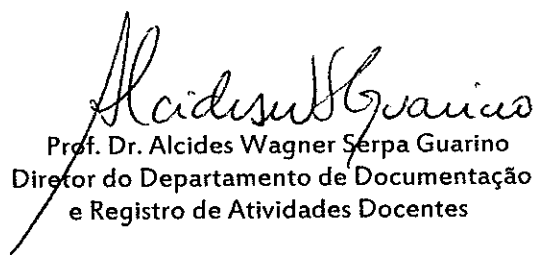
Senhora Pró-Reitora de Graduação,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (Professor Assistente 1), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Filosofia/Arte e Filosofia no Brasil**, do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, homologado *ad referendum* do Conselho do Centro (fls. 12), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Rodrigo Gueron	10,0 (dez inteiros)
2º lugar – Cintia Martins Dias	8,0 (oito inteiros)
3º lugar – Angela Aparecida Donini	7,5 (sete inteiros e cinco décimos)
4º lugar – Carlos Augusto Santana Pereira	7,0 (sete inteiros)

Sugerimos que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 12 a 16.

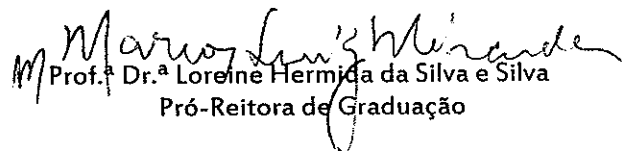
DDRAD, em 06 de dezembro de 2011.

  
Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino  
Diretor do Departamento de Documentação  
e Registro de Atividades Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário para a classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme a informação supra, para homologação *ad referendum* do CONSEPE.

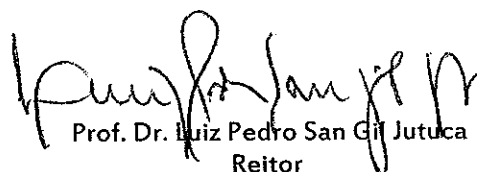
PROGRAD, em 6 de dezembro de 2011.

  
Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva  
Pró-Reitora de Graduação

DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em de dezembro de 2011.

  
Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO N° 3.816, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (Assistente), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Filosofia/Arte e Filosofia no Brasil, do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo n° 23102.002970/2011-68, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1° – Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (Assistente), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Filosofia/Arte e Filosofia no Brasil**, do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATAS	MÉDIA FINAL
1° lugar – Rodrigo Gueron	10,0 (dez inteiros)
2° lugar – Cintia Martins Dias	8,0 (oito inteiros)
3° lugar – Angela Aparecida Donini	7,5 (sete inteiros e cinco décimos)
4° lugar – Carlos Augusto Santana Pereira	7,0 (sete inteiros)

Art. 2° – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

INF. DDRAD nº 1580/2011

REF.: Proc. nº 001371/2011-27

ASS.: Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário - Área de Conhecimento/ Disciplina  
**Filosofia/Metafísica Moderna**

LMG

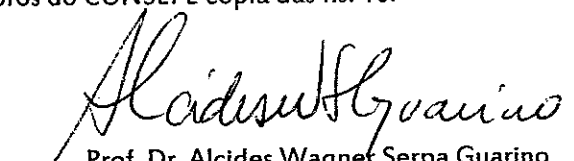
Senhora Pró-Reitora de Graduação,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (Professor Assistente 1), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Filosofia/Metafísica Moderna**, do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, homologado *ad referendum* do Conselho do Centro (fls. 14), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Baptiste Noel Auguste Grasset	9,0 (nove inteiros)
2º lugar – Bárbara Maria Lucchesi Ramacciotti	8,5 (oito inteiros e cinco décimos)
3º lugar – Flavia Luiza Bruno Costa de Carvalho	8,0 (oito inteiros)

Sugerimos que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópia das fls. 16.

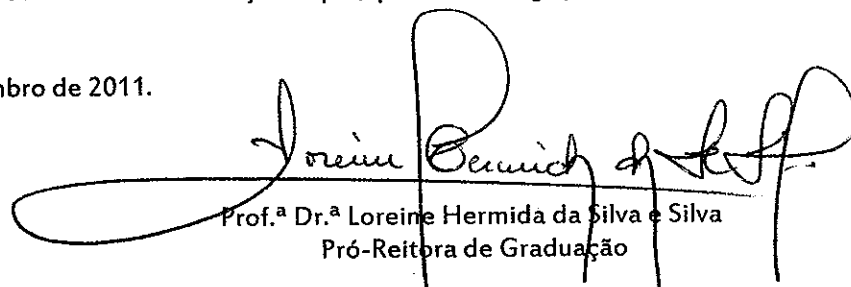
DDRAD, em 07 de dezembro de 2011.

  
Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino  
Diretor do Departamento de Documentação  
e Registro de Atividades Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário para a classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme a informação supra, para homologação *ad referendum* do CONSEPE.

PROGRAD, em 07 de dezembro de 2011.

  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Loreine Hermida da Silva e Silva  
Pró-Reitora de Graduação

DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em de dezembro de 2011.

  
Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Dutuca  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 3.817, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

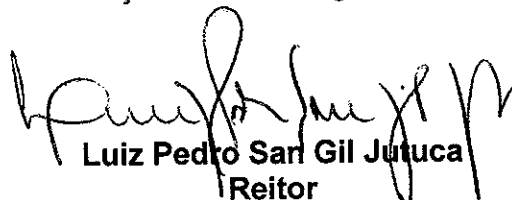
Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (Assistente), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Filosofia/Metafísica Moderna, do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.001371/2011-27, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (Assistente), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Filosofia/Metafísica Moderna**, do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATAS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Baptiste Noel Auguste Grasset	9,0 (nove inteiros)
2º lugar – Bárbara Maria Lucchesi Ramacciotti	8,5 (oito inteiros e cinco décimos)
3º lugar – Flavia Luiza Bruno Costa de Carvalho	8,0 (oito inteiros)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

INF. DDRAD n° 1648/2011

REF.: Proc. n° 001211/2011-88

ASS.: Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário - Área de Conhecimento/ Disciplina  
Medicina/Clinica Médica/ Doenças Infecto-Parasitárias

bim

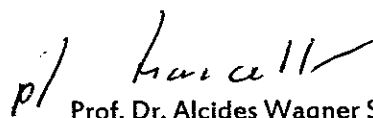
Senhora Pró-Reitora de Graduação,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (Professor Auxiliar 1), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Medicina/Clinica Médica/ Doenças Infecto-Parasitárias**, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, homologado pelo Conselho do Centro (fls. 16 a 20), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar – Angélica Tapia de Lima Barbosa	9,5 (nove inteiros e cinco décimos)
2º lugar – Vinícius Martins de Menezes	9,0 (nove inteiros)
3º lugar – Ana Carla Pecego da Silva	7,0 (sete inteiros)

Cabe ressaltar que a matéria a ser distribuída aos senhores conselheiros consta do Processo 23102001136/2011-55.

DDRAD, em 12 de dezembro de 2011.

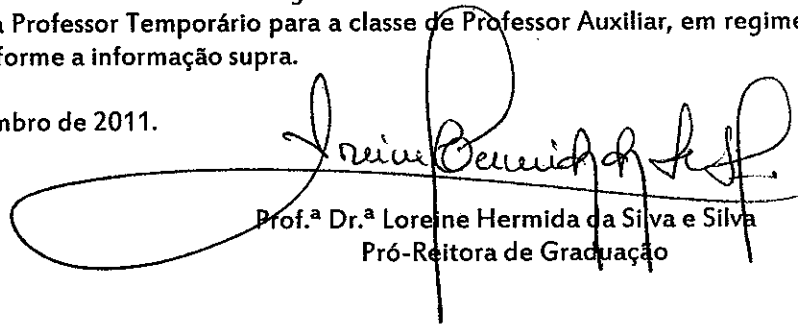


Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino  
Diretor do Departamento de Documentação  
e Registro de Atividades Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário para a classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme a informação supra.

PROGRAD, em 12 de dezembro de 2011.

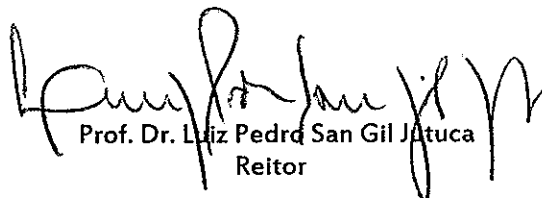


Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva  
Pró-Reitora de Graduação

DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providencias cabíveis.

GR, em de dezembro de 2011.



Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jatuca  
Reitor



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### RESOLUÇÃO Nº 3.829, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

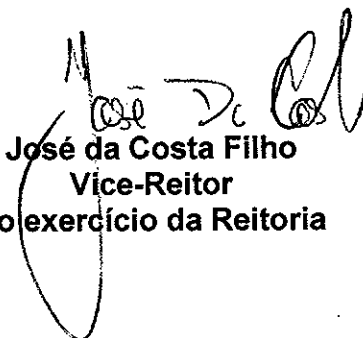
Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (Auxiliar), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Medicina/Clínica Médica/ Doenças Infecto-Parasitárias, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.001211/2011-88, resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (Auxiliar), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Medicina/Clínica Médica/ Doenças Infecto-Parasitárias**, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATAS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Angélica Tapia de Lima Barbosa	9,5 (nove inteiros e cinco décimos)
2º lugar – Vinícius Martins de Menezes	9,0 (nove inteiros)
3º lugar – Ana Carla Pecego da Silva	7,0 (sete inteiros)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

  
José da Costa Filho  
Vice-Reitor  
no exercício da Reitoria



INF. DDRAD nº 1615/2011

REF.: Proc. nº 001136/2011-55

ASS.: Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário - Área de Conhecimento/ Disciplina  
Nutrição/Avaliação Nutricional

PPF

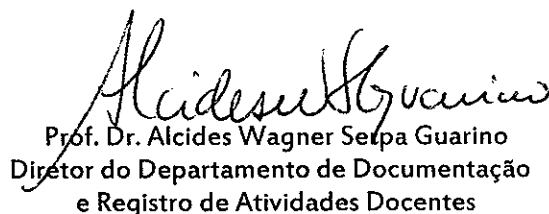
Senhora Pró-Reitora de Graduação,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (Professor Assistente 1), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Nutrição/Avaliação Nutricional**, do Departamento de Nutrição em Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, homologado pelo Conselho do Centro (fls. 34 a 43), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar – Ursula Viana Bagni	10,0 (dez inteiros)
2º lugar – Valéria Maria Caselato de Sousa	9,4 (nove inteiros e quatro décimos)
3º lugar – Alessandra Silva Dias de Oliveira	9,0 (nove inteiros)
4º lugar – Fernanda Amorim de Morais Nascimento	8,5 (oito inteiros e cinco décimos)
5º lugar – Ana Paula Machado Lins	8,5 (oito inteiros e cinco décimos)

Sugerimos que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 34 a 43.

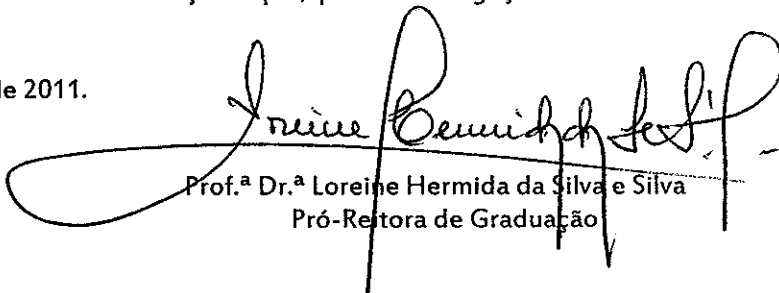
DDRAD, em 09 de dezembro de 2011.

  
Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino  
Diretor do Departamento de Documentação  
e Registro de Atividades Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário para a classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme a informação supra, para homologação *ad referendum* do CONSEPE.

PROGRAD, em 12 de dezembro de 2011.

  
Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva  
Pró-Reitora de Graduação

DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providencias cabíveis.

GR, em de dezembro de 2011.

  
Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 3.830, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

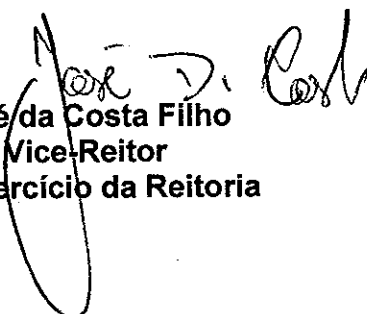
Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (Assistente), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Nutrição/Avaliação Nutricional, do Departamento de Nutrição em Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.001136/2011-55, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (Assistente), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Nutrição/ Avaliação Nutricional**, do Departamento de Nutrição em Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foram aprovadas as candidatas abaixo relacionadas:

CANDIDATAS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Ursula Viana Bagni	10,0 (dez inteiros)
2º lugar – Valéria Maria Caselato de Sousa	9,4 (nove inteiros e quatro décimos)
3º lugar – Alessandra Silva Dias de Oliveira	9,0 (nove inteiros)
4º lugar – Fernanda Amorim de Moraes Nascimento	8,5 (oito inteiros e cinco décimos)
5º lugar – Ana Paula Machado Lins	8,5 (oito inteiros e cinco décimos)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

  
José da Costa Filho  
Vice-Reitor  
no exercício da Reitoria

INF. DDRAD n° 1626/2011

REF.: Proc. n° 001142/2011-11

ASS.: Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário - Área de Conhecimento/ Disciplina  
**Medicina/Clinica Médica/Metabologia**

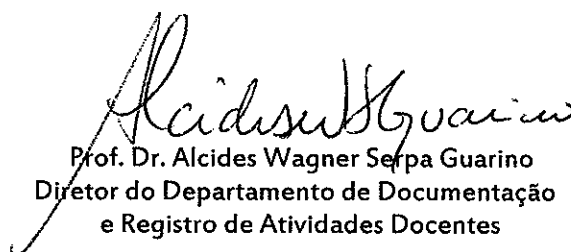
PPF

Senhora Pró-Reitora de Graduação,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (Professor Auxiliar 1), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Medicina/Clinica Médica/Metabologia**, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, homologado pelo Conselho do Centro (fls. 21 a 30), no qual a única candidata aprovada **Denise Prado Momesso**, obteve a **média final 9,5 (nove inteiros e cinco décimos)**.

Sugerimos que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 21 a 30.

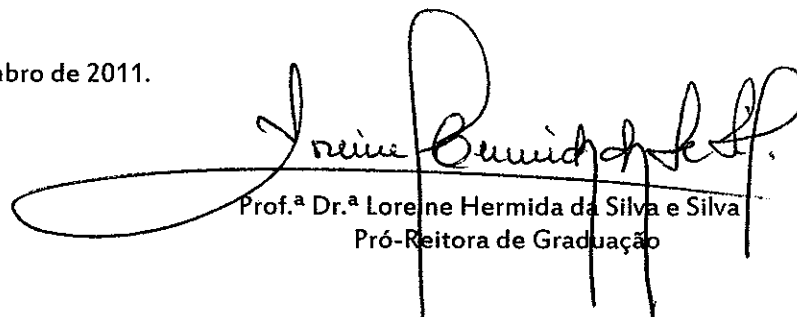
DDRAD, em 09 de dezembro de 2011.

  
Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino  
Diretor do Departamento de Documentação  
e Registro de Atividades Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário para a classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme a informação supra, para homologação *ad referendum* do CONSEPE.

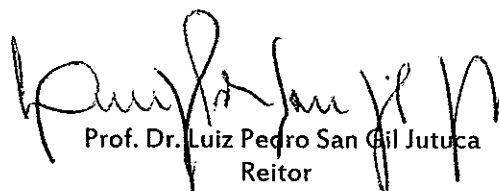
PROGRAD, em 12 de dezembro de 2011.

  
Prof.ª Dr.ª Lorene Hermida da Silva e Silva  
Pró-Reitora de Graduação

**DE ACORDO.**

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providencias cabíveis.

GR, em de dezembro de 2011.

  
Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

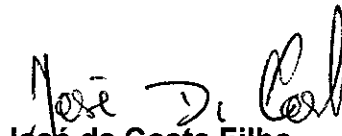
RESOLUÇÃO N° 3.831, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (Auxiliar), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Medicina/Clinica Médica/Metabologia, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo n° 23102.001142/2011-11, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1° – Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (Auxiliar), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Medicina/Clinica Médica/Metabologia**, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual a única candidata aprovada **Denise Prado Momesso** obteve a média final **9,5 (nove inteiros e cinco décimos)**.

Art. 2° – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

  
**José da Costa Filho**  
Vice-Reitor  
no exercício da Reitoria

INF. DDRAD nº 1653/2011

REF.: Proc. nº 003401/2011-30

ASS.: Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário - Área de Conhecimento/ Disciplina  
Enfermagem/Semiotécnica/Semiologia/Exercício Profissional

PPF

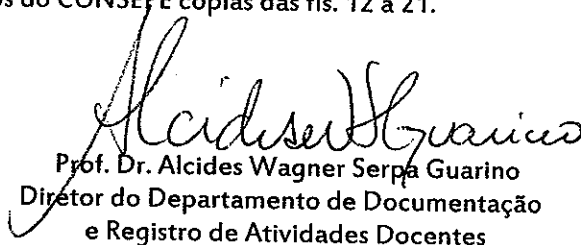
Senhora Pró-Reitora de Graduação,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (Professor Assistente 1), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Enfermagem/Semiotécnica/Semiologia/Exercício Profissional**, do Departamento de Enfermagem Fundamental, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, homologado pelo Conselho do Centro (fls. 12 a 21), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar – Thiago Quinellato Louro	8,8 (oito inteiros e oito décimos)
2º lugar – Théia Maria Forny Wanderley Castellões	7,0 (sete inteiros)

Sugerimos que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 12 a 21.

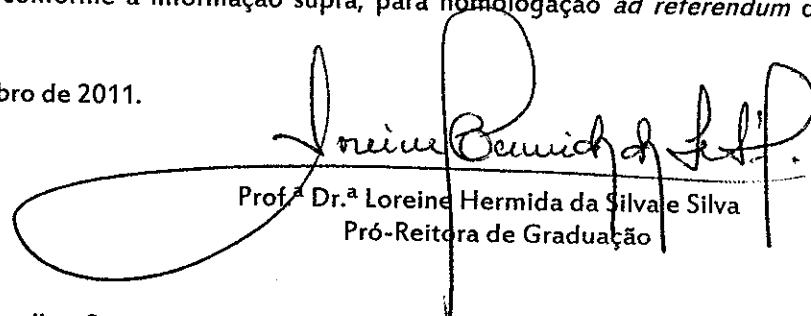
DDRAD, em 14 de dezembro de 2011.

  
Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino  
Diretor do Departamento de Documentação  
e Registro de Atividades Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário para a classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme a informação supra, para homologação *ad referendum* do CONSEPE.

PROGRAD, em 14 de dezembro de 2011.

  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Loreine Hermida da Silva e Silva  
Pró-Reitora de Graduação

DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 20 de dezembro de 2011.

  
Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

Ab-24  
RB



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 3.832, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (Assistente), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Enfermagem/ Semiotécnica/ Semiologia/ Exercício Profissional, do Departamento de Enfermagem Fundamental, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.003401/2011-30, resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (Assistente), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Enfermagem/Semiotécnica/Semiologia/Exercício Profissional**, do Departamento de Enfermagem Fundamental, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATAS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Thiago Quinellato Louro	8,8 (oito inteiros e oito décimos)
2º lugar – Théia Maria Forny Wanderley Castellões	7,0 (sete inteiros)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Item: 8 fls. 16  
PP

INF. DDRAD nº 1661/2011

REF.: Proc. nº 003403/2011-29

ASS.: Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário - Área de Conhecimento/  
Disciplina **Enfermagem/ Atenção à Saúde do Adulto e do Idoso.**

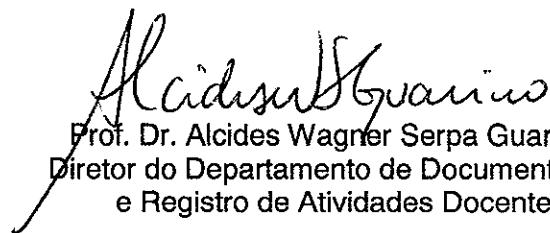
APN

Senhora Pró-Reitora de Graduação,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento *ad referendum* ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (Professor Assistente), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Enfermagem/ Atenção à Saúde do Adulto e do Idoso**, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, homologado pelo Conselho do Centro (fls. 14), no qual foram aprovados os candidatos abaixo:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Isabela Gasparelli Barbosa	8,8 (oito inteiros e oito décimos)
2º lugar – Danielle Galdino de Paula	8,2 (oito inteiros e dois décimos)
3º lugar – Renata Jabour Saraiva	8,2 (oito inteiros e dois décimos)
4º lugar – Carolina Cristina Pereira Guedes	7,9 (sete inteiros e nove décimos)
5º lugar – Diene Almeida Rufino Fragoso	7,0 (sete inteiros)

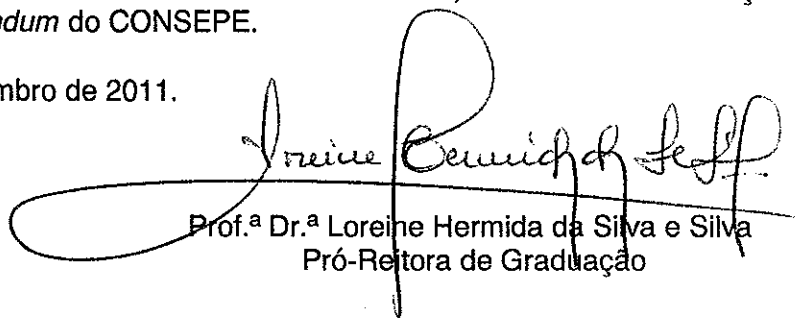
DDRAD, em 15 de dezembro de 2011.

  
Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino  
Diretor do Departamento de Documentação  
e Registro de Atividades Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário para a classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme a informação supra, para homologação *ad referendum* do CONSEPE.

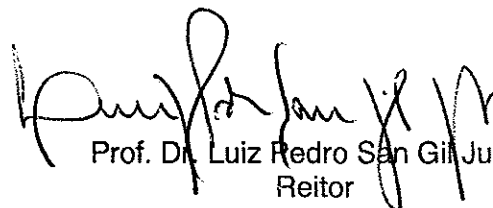
PROGRAD, em 15 de dezembro de 2011.

  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Loreine Hermida da Silva e Silva  
Pró-Reitora de Graduação

**DE ACORDO.**

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 20 de dezembro de 2011.

  
Prof. Dr. Luiz Redro San Gil Jutuca  
Reitor

fls. 18  
PP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 3.833, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011


Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (Assistente), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Enfermagem/Atenção à Saúde do Adulto e do Idoso, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.003403/2011-29, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (Assistente), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Enfermagem/Atenção à Saúde do Adulto e do Idoso**, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foram aprovadas as candidatas abaixo relacionadas:

CANDIDATAS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Isabela Gasparelli Barbosa	8,8 (oito inteiros e oito décimos)
2º lugar – Danielle Galdino de Paula	8,2 (oito inteiros e dois décimos)
3º lugar – Renata Jabour Saraiva	8,2 (oito inteiros e dois décimos)
4º lugar – Carolina Cristina Pereira Guedes	7,9 (sete inteiros e nove décimos)
5º lugar – Diene Almeida Rufino Fragoso	7,0 (sete inteiros)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



Item: 9

INF. DDRAD nº 1660/2011

REF.: Proc. nº 003404/2011-73

ASS.: Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário - Área de Conhecimento/  
Disciplina **Enfermagem/ Saúde Pública**.

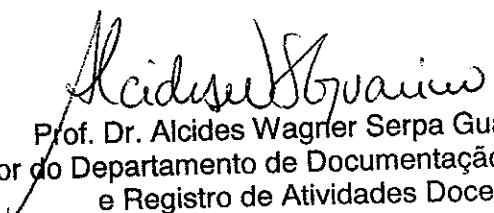
APN

Senhora Pró-Reitora de Graduação,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento *ad referendum* ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (Professor Auxiliar 1), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Enfermagem/Saúde Pública**, do Departamento de Enfermagem em Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, homologado pelo Conselho do Centro (fls. 20 e 21), no qual foram aprovados os candidatos abaixo:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Mary Ann Menezes Freire	8,8 (oito inteiros e oito décimos)
2º lugar – Aleksandro da Silva Evangelista	7,2 (sete inteiros e dois décimos)

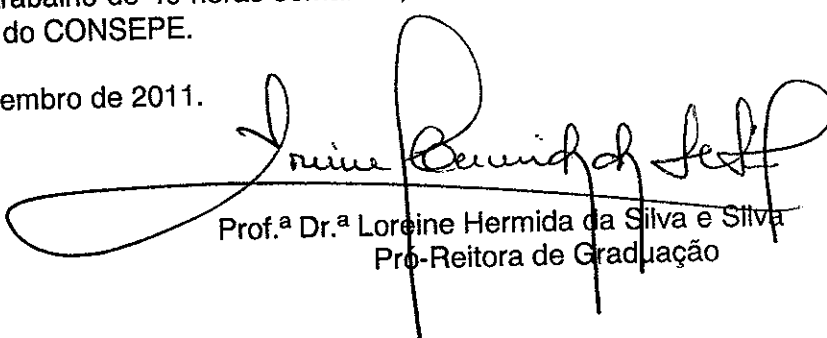
DDRAD, em 15 de dezembro de 2011.

  
Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino  
Diretor do Departamento de Documentação  
e Registro de Atividades Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário para a classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme a informação supra, para homologação *ad referendum* do CONSEPE.

PROGRAD, em 16 de dezembro de 2011.

  
Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva  
Pró-Reitora de Graduação

**DE ACORDO.**

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providencias cabíveis.

GR, em 20 de dezembro de 2011.

  
Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

Ab. 33  
RP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 3.834, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (Auxiliar), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Enfermagem/Saúde Pública, do Departamento de Enfermagem de Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.003404/2011-73, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (Auxiliar), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Enfermagem/Saúde Pública**, do Departamento de Enfermagem de Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATAS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Mary Ann Menezes Freire	8,8 (oito inteiros e oito décimos)
2º lugar – Alexsandro da Silva Evangelista	7,2 (sete inteiros e dois décimos)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

Item: 10

INF. DDRAD n° 1682/2011

REF.: Proc. n° 003359/2011-57

ASS.: Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário - Área de Conhecimento/ Disciplina Engenharia de Produção/Ciência dos Materiais

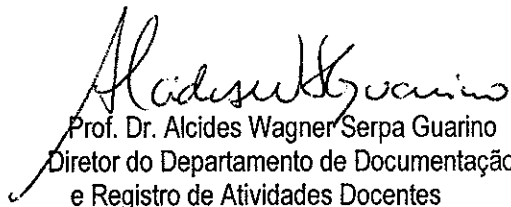
PPF

Senhora Pró-Reitora de Graduação,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (Professor Assistente 1), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Engenharia de Produção/ Ciência dos Materiais, do Departamento de Informática Aplicada, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, homologado pelo Conselho do Centro (fls. 14 e 15), no qual o único candidato aprovado, **Leandro Moreira Araújo**, obteve média final 7,0 (sete inteiros).

Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 14 e 15.

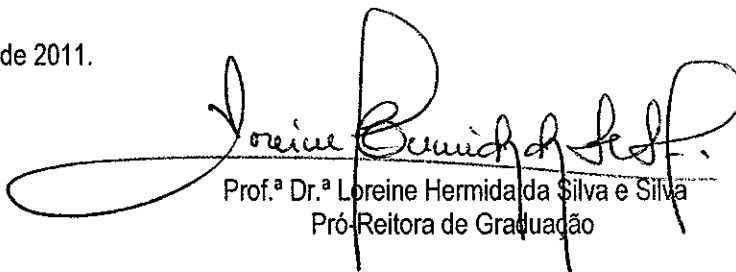
DDRAD, em 20 de dezembro de 2011.

  
Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino  
Diretor do Departamento de Documentação  
e Registro de Atividades Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário, conforme a informação supra, para homologação *ad referendum* ao CONSEPE.

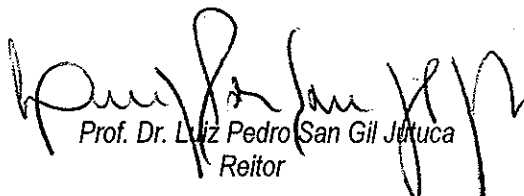
PROGRAD, em 21 de dezembro de 2011.

  
Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva  
Pró-Reitora de Graduação

**DE ACORDO.**

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 23 de dezembro de 2011.

  
Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jéruca  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

**RESOLUÇÃO Nº 3.837, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011**

Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (Assistente), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Engenharia de Produção/Ciência dos Materiais, do Departamento de Informática Aplicada, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.003359/2011-57, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (Assistente), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Engenharia de Produção/Ciência dos Materiais**, do Departamento de Informática Aplicada, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET, no qual o único candidato aprovado **Leandro Moreira Araújo** obteve a média final **7,0 (sete inteiros)**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

  
Luiz Pedro San Gil Jufuca  
Reitor

INF. DDRAD n° 1683/2011

REF.: Proc. n° 003360/2011-81

ASS.: Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário - Área de Conhecimento/ Disciplina Engenharia de Produção/Engenharia Econômica e Financeira

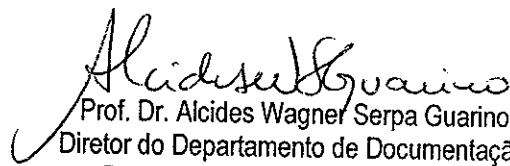
PFP

Senhora Pró-Reitora de Graduação,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (Professor Adjunto 1), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Engenharia de Produção/Engenharia Econômica e Financeira, do Departamento de Informática Aplicada, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, homologado pelo Conselho do Centro (fls. 14 e 15), no qual a única candidata aprovada, **Andreia Ribeiro Ayres**, obteve média final **7,2 (sete inteiros e dois décimos)**.

Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 14 e 15.

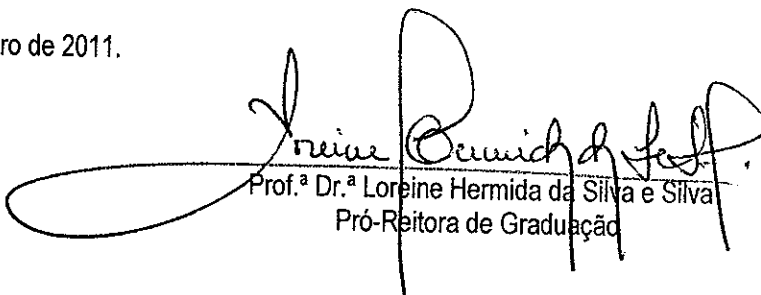
DDRAD, em 20 de dezembro de 2011.

  
Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino  
Diretor do Departamento de Documentação  
e Registro de Atividades Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário, conforme a informação supra, para homologação *ad referendum* ao CONSEPE.

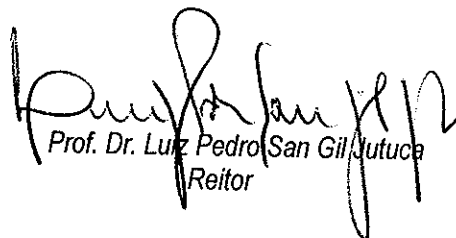
PROGRAD, em 21 de dezembro de 2011.

  
Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva  
Pró-Reitora de Graduação

**DE ACORDO.**

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 23 de dezembro de 2011.

  
Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



fls. 26

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 3.838, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (Adjunto), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Engenharia de Produção/Engenharia Econômica e Financeira, do Departamento de Informática Aplicada, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.003360/2011-81, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (Adjunto), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Engenharia de Produção/Engenharia Econômica e Financeira**, do Departamento de Informática Aplicada, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET, na qual a única candidata aprovada **Andréia Ribeiro Ayres** obteve a média final **7,2 (sete inteiros e dois décimos)**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

Item: 12

INF. DDRAD n° 1681/2011

REF.: Proc. n° 003358/2011-11

ASS.: Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário - Área de Conhecimento/ Disciplina Engenharia de Produção/Gerência de Projetos

PFP

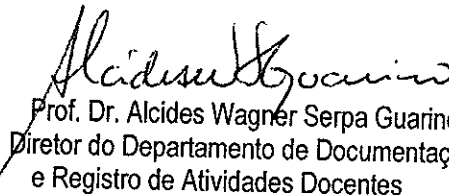
Senhora Pró-Reitora de Graduação,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (Professor Assistente 1), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Engenharia de Produção/Gerência de Projetos, do Departamento de Informática Aplicada, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, homologado pelo Conselho do Centro (fls. 14 e 15), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Carolina Amorim Oliveira Cruz	8,5 (oito inteiros e cinco décimos)
2º lugar – Maria Dolores Villegas de Ruiz	8,2 (oito inteiros e dois décimos)
3º lugar – Marcelo Leopoldo Sepeda Ferreira	7,0 (sete inteiros)

Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 14 e 15.

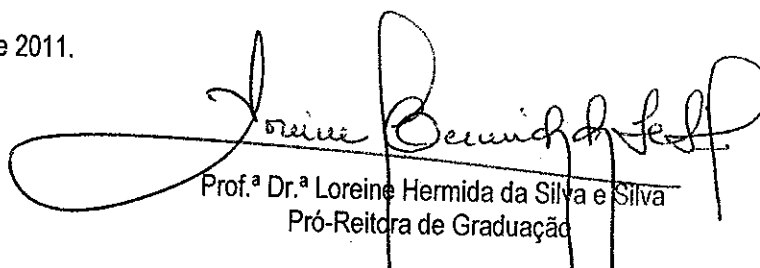
DDRAD, em 20 de dezembro de 2011.

  
Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino  
Diretor do Departamento de Documentação  
e Registro de Atividades Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário, conforme a informação supra, para homologação *ad referendum* ao CONSEPE.

PROGRAD, em 21 de dezembro de 2011.

  
Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva  
Pró-Reitora de Graduação

**DE ACORDO.**

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 23 de dezembro de 2011.

  
Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



Fls. 25

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 3.839, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011


Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (Assistente), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Engenharia de Produção/Gerência de Projetos, do Departamento de Informática Aplicada, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.003358/2011-11, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (Assistente), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Engenharia de Produção/Gerência de Projetos**, do Departamento de Informática Aplicada, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATAS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Carolina Amorim Oliveira Cruz	8,5 (oito inteiros e cinco décimos)
2º lugar – Maria Dolores Villegas de Ruiz	8,2 (oito inteiros e dois décimos)
3º lugar – Marcelo Leopoldo Sepeda Ferreira	7,0 (sete inteiros)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



INF. DDRAD nº 27/2012

REF.: Proc. nº 003402/2011-84

ASS.: Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário - Área de Conhecimento/ Disciplina  
Enfermagem/Estágio Curricular na Atenção à Saúde da Mulher e da Criança

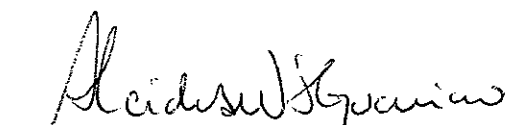
PPP

Senhora Pró-Reitora de Graduação,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (Professor Assistente), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Enfermagem/Estágio Curricular na Atenção à Saúde da Mulher e da Criança**, do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, homologado pelo Conselho do Centro (fls. 14 a 23 e 25), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Claudia Maria Messias	8,3 (oito inteiros e três décimos)
2º lugar – Luciane de Almeida Araujo	7,8 (sete inteiros e oito décimos)
3º lugar – Camila Perini dos Santos	7,7 (sete inteiros e sete décimos)
4º lugar – Marcele Zveiter	7,0 (sete inteiros)

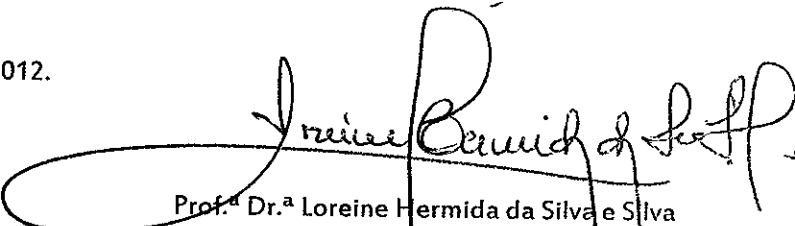
DDRAD, em 10 de janeiro de 2012.

  
Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino  
Diretor do Departamento de Documentação  
e Registro de Atividades Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário para a classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme a informação supra, para homologação *ad referendum* do CONSEPE.

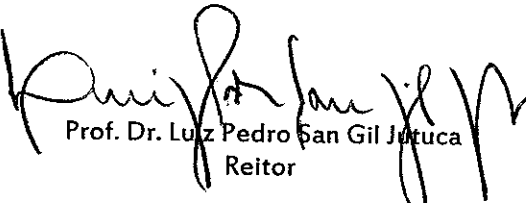
PROGRAD, em 10 de janeiro de 2012.

  
Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva  
Pró-Reitora de Graduação

DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 11 de janeiro de 2012.

  
Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 3.841, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (Assistente), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Enfermagem/Estágio Curricular na Atenção à Saúde da Mulher e da Criança, do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.003402/2011-84, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (Assistente), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Enfermagem/Estágio Curricular na Atenção à Saúde da Mulher e da Criança**, do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foram aprovadas as candidatas abaixo relacionadas:

CANDIDATAS	MÉDIA FINAL
1º lugar – <b>Claudia Maria Messias</b>	8,3 (oito inteiros e três décimos)
2º lugar – <b>Luciane de Almeida Araujo</b>	7,8 (sete inteiros e oito décimos)
3º lugar – <b>Camila Perini dos Santos</b>	7,7 (sete inteiros e sete décimos)
4º lugar – <b>Marcele Zveiter</b>	7,0 (sete inteiros)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

  
Luiz Pedro San Gil Jufuca  
Reitor

Item: 14

INF. DDRAD nº 28/2012

REF.: Proc. nº 001163/2011-28

ASS.: Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário - Área de Conhecimento/ Disciplina  
Medicina/Clinica Médica/Semiologia

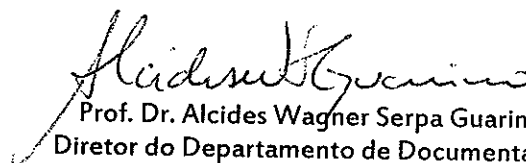
PPF

Senhora Pró-Reitora de Graduação,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (Professor Auxiliar), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Medicina/Clinica Médica/Semiologia**, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, homologado pelo Conselho do Centro (fls. 20 a 29 e 31), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Guilherme Almeida Rosa da Silva	9,5 (nove inteiros e cinco décimos)
2º lugar – Elias Hallack Atta	9,0 (nove inteiros)
3º lugar – Cleonilce Rodrigues de Souza Destro	8,0 (oito inteiros)
4º lugar – Ricardo Azêdo de Luca Montes	7,0 (sete inteiros)

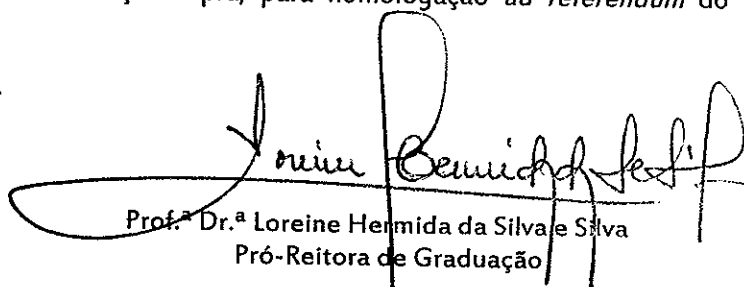
DDRAD, em 10 de janeiro de 2012.

  
Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino  
Diretor do Departamento de Documentação  
e Registro de Atividades Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário para a classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme a informação supra, para homologação *ad referendum* do CONSEPE.

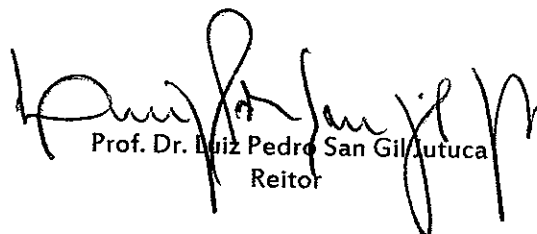
PROGRAD, em 10 de janeiro de 2012.

  
Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva  
Pró-Reitora de Graduação

DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providencias cabíveis.

GR, em 11 de janeiro de 2012.

  
Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Dutuca  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 3.842, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (Auxiliar), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Medicina/Clínica Médica/Semiologia, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.001163/2011-28, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (Auxiliar), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Medicina/Clínica Médica/Semiologia**, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATAS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Guilherme Almeida Rosa da Silva	9,5 (nove inteiros e cinco décimos)
2º lugar – Elias Hallack Atta	9,0 (nove inteiros)
3º lugar – Cleonilce Rodrigues de Souza Destro	8,0 (oito inteiros)
4º lugar – Ricardo Azêdo de Luca Montes	7,0 (sete inteiros)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

INF. DDRAD n° 116/2012

REF.: Proc. n° 002860/2011-04

ASS.: Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário - Área de Conhecimento/ Disciplina **Ciência de Alimentos/Química Analítica Quantitativa**

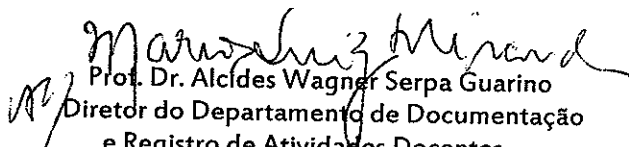
PFP

Senhora Pró-Reitora de Graduação,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (Professor Assistente), em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Ciência de Alimentos/Química Analítica Quantitativa**, do Departamento de Tecnologia dos Alimentos, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, homologado pelo Conselho do Centro (fls. 26 a 36), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Vania Mori	9,5 (nove inteiros e cinco décimos)
2º lugar – Flavia Meneses Pereira Presta	8,9 (oito inteiros e nove décimos)

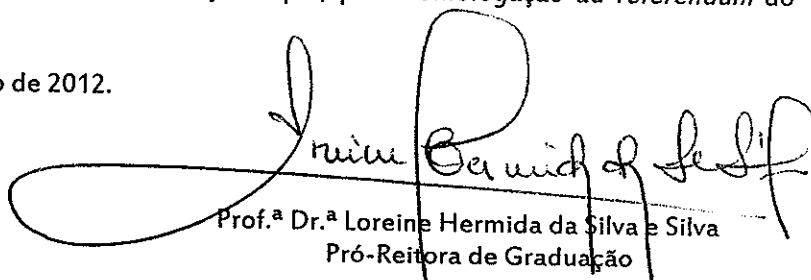
DDRAD, em 27 de janeiro de 2012.

  
Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino  
Diretor do Departamento de Documentação  
e Registro de Atividades Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário para a classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de 20 horas semanais, conforme a informação supra, para homologação *ad referendum* do CONSEPE.

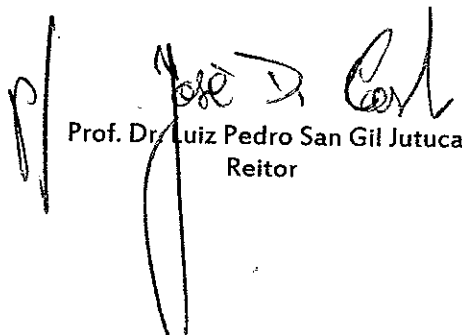
PROGRAD, em 27 de janeiro de 2012.

  
Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva  
Pró-Reitora de Graduação

DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providencias cabíveis.

GR, em 30 de janeiro de 2012.

  
Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 3.843, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

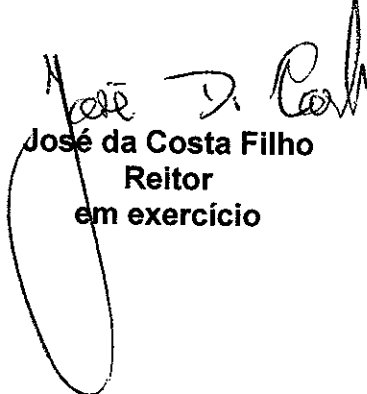
Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (Assistente), em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciência de Alimentos/Química Analítica Quantitativa, do Departamento de Tecnologia dos Alimentos, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

O Magnífico Reitor em exercício da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.002860/2011-04, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (Assistente), em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Ciência de Alimentos/Química Analítica Quantitativa**, do Departamento de Tecnologia dos Alimentos, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foram aprovadas as candidatas abaixo relacionadas:

CANDIDATAS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Vania Mori	9,5 (nove inteiros e cinco décimos)
2º lugar – Flavia Meneses Pereira Presta	8,9 (oito inteiros e nove décimos)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

  
José da Costa Filho  
Reitor  
em exercício

Item: 16

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO - DDRA

Inf. DDRA nº 107 /2011

Ref. Processo nº 23102003266/2011-22


Assunto: Proposta de criação da disciplina Seminários em Bioquímica

À Sra. Pró-Reitora de Graduação, para, se de acordo, encaminhar o presente processo, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, o pedido de criação da disciplina SEMINÁRIOS EM BIOQUÍMICA, no Departamento de Bioquímica do Instituto Biomédico no CCBS, para o Curso de Biomedicina.

Esclarecemos que a proposta foi aprovada *ad referendum* do Colegiado do Instituto Biomédico (fls. 02), pelo Colegiado do Departamento de Bioquímica (fls.04 a 06), e pelo Conselho do Centro Ciências Biológicas e da Saúde (fls. 07 a 11).

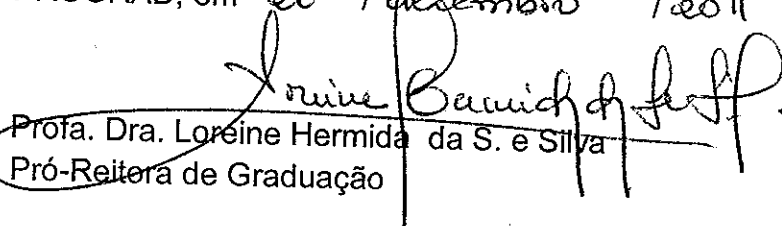
Sugerimos copiar para os Srs. Conselheiros as fls. 03 a 06, bem como a Minuta de Resolução em anexo.

DDRA, em 19 de dezembro de 2011

  
Andrea de Lima Rosa Couto  
Diretora do DDRA em exercício

De acordo.

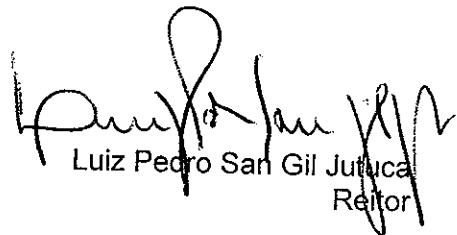
Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, encaminhar ao CONSEPE  
PROGRAD, em 20 / dezembro / 2011

  
Profa. Dra. Loreine Hermida da S. e Silva  
Pró-Reitora de Graduação

De acordo.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores, para as devidas providências.

GR, em 27 / 12 / 11

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

RESOLUÇÃO Nº , de .... de

Dispõe sobre a criação da disciplina **SEMINÁRIOS EM BIOQUÍMICA**, do Departamento de Bioquímica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia .....mês.....de ..., de acordo com o teor do processo n.º 23102003266/2011-22, aprovou e eu promulgo seguinte Resolução:

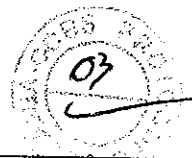
Art. 1º - Fica aprovada a criação da disciplina **SEMINÁRIOS EM BIOQUÍMICA**, com carga horária de **30horas/2 créditos teóricos**, no Departamento de Bioquímica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

Art. 2º - Fica aprovada a inclusão da disciplina supracitada, **com o caráter de optativa, exigindo-se o pré-requisito Bioquímica II** no currículo do Curso de Biomedicina

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
INSTITUTO BIOMÉDICO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA

CURSO; Biomedicina  
DEPARTAMENTO: Bioquímica  
DISCIPLINA: Seminários em bioquímica  
CÓDIGO: ---  
CARGA HORÁRIA: 30h teóricas  
NÚMERO DE CRÉDITOS:

PRÉ – REQUISITOS: Bioquímica II

EMENTA: Aprender a elaborar um seminário. Discutir artigos científicos. Apresentar artigos na forma de seminários.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA: O aluno deverá entender como montar uma apresentação de seminário. Deverá apresentar seminários em assuntos relacionados à bioquímica. Deverá discutir artigos científicos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Aula inaugural de seminários em bioquímica; introdução a confecção de seminários, seminários de assuntos relacionados a bioquímica, discussão de artigos relacionados a bioquímica.

METODOLOGIA: As aulas serão ministradas com o auxílio de quadro negro e projetor multimídia.

AVALIAÇÃO: Seminário, discussão de artigos e participação nas atividades diárias.

BIBLIOGRAFIA: HARPER'S BIOCHEMISTRY 25ª EDIÇÃO (Mc GRAW Hill, 2000);  
MEDICAL BIOCHEMISTRY 2ª EDIÇÃO (ELSEVIER, 2005); BIOQUÍMICA BÁSICA 1ª  
EDIÇÃO (INTERCIÊNCIA, 2008);

*Carlos Alberto Bastos de Maria*

PROFESSOR: Carlos Alberto Bastos de Maria (coordenador)

*Carlos*

04



**UNIRIO - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro**

**Departamento de Bioquímica (DBQ)**

**Instituto Biomédico (IB)**

**Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS)**

Ata da 38ª reunião do colegiado do Departamento de Bioquímica (DBQ) realizada em caráter ordinário às 12:00h do dia doze de julho de dois mil e onze (12/07/2011), no 4º andar do Prédio do Instituto Biomédico, à Rua Frei Caneca 94, com a presença dos membros abaixo-assinados, para deliberarem sobre os seguintes itens de pauta:

- 1 – Coordenação das disciplinas de bioquímica dos cursos de medicina, enfermagem e licenciatura em biologia (noturno);
- 2 – Discussão sobre disciplinas de bioquímica relacionadas ao curso de biomedicina;
- 3 – Estabelecimento de regras para guarda e utilização do “Data Show” recebido pelo departamento;
- 4 – Criação de “Journal Club” (prof. Carlos Alberto) como disciplina optativa do departamento de Bioquímica;
- 5 – Afastamento com ônus dos professores Ricardo Felipe Alves Moreira e Carlos Alberto Bastos De Maria para participação em congresso em novembro com apresentação de trabalhos;
- 6 – Solicitação de três técnicos de nível superior (dois farmacêuticos e um biomédico) para o LACAT (prof. Jaime Silva de Lima);
- 7 – Assuntos gerais.

Com relação ao item 1, o professor Ricardo Felipe (chefe do DBQ) informou que a professora Cristiane Barbosa Rocha havia mudado de idéia com relação a sua saída da disciplina de Bioquímica do curso de Medicina. A professora Cristiane Barbosa Rocha informou que os problemas com o “trotão” haviam sido resolvidos de uma forma alternativa dentro do próprio DBQ e que considerava isso suficiente para continuar a frente da supracitada disciplina. Sendo assim, a professora em questão solicitou que o colegiado do DBQ permitisse que a mudança indicada e aceita na última reunião do colegiado (37ª) fosse anulada. O pleito da professora Cristiane Barbosa Rocha foi aceito de forma unânime pelos presentes.

Com relação ao item 2, o professor Ricardo Felipe Alves Moreira passou a palavra para o discente Raphael Trindade dos Santos (representante do Diretório Acadêmico da Biomedicina) que trazia reivindicações dos alunos relativas à reestruturação do curso de Biomedicina. O aluno em questão informou que consultas feitas à comunidade discente indicavam uma vontade de revitalizar o curso de Biomedicina mudando, por exemplo, algumas disciplinas de diferentes departamentos. No caso do departamento de Bioquímica, a sugestão era substituir as disciplinas de bioquímica I e II por uma disciplina de bioquímica básica seguida de uma bioquímica metabólica ou de uma bioquímica da pesquisa, dependendo da especialização que o aluno pretendesse seguir ao longo do curso de graduação. Os professores entenderam que a substituição das disciplinas de bioquímica I e II por bioquímica básica e bioquímica metabólica seria apenas uma mudança de nomes. Consideraram, também, muito estranha a proposta de criação de uma disciplina de bioquímica da pesquisa. Para que os alunos sejam pesquisadores da área de bioquímica precisam conhecer a bioquímica básica e agregar diferentes conhecimentos realizando outros diferentes cursos ou disciplinas de cunho geral (p. ex.: estatística, metodologia científica, etc) ou específico (p. ex.: enzimologia para quem vai trabalhar com cinética enzimática, metabolismo de leveduras para quem vai trabalhar com processos fermentativos, etc). Além disso, a vivência de laboratório com a realização de uma ou mais iniciações científicas é crucial. Sendo assim, o professor Ricardo Felipe propôs a manutenção das disciplinas de bioquímica I e II, mas sugeriu que a disciplina de bioquímica I do curso de biomedicina deixasse de ser oferecida pelo departamento junto com a bioquímica I dos cursos de bacharelado e licenciatura em ciências biológicas. Essa era uma

*[Handwritten signatures and initials]*  
J. Silva  
CAR  
CBA



reivindicação antiga dos alunos do curso de biomedicina. Dessa forma, os assuntos da disciplina de bioquímica I poderiam ser tratados com um direcionamento mais específico para atender às necessidades de formação dos alunos de cada um desses cursos (biomedicina e ciências biológicas). Todos os presentes concordaram com a sugestão do professor Ricardo Felipe. O professor Ricardo Felipe informou ainda que o curso de Biomedicina se encontra carente de disciplinas optativas. Dessa forma, incentivou os docentes do DBQ a criarem tais disciplinas, lembrando que isso poderia inclusive solucionar em parte a questão do fortalecimento do conhecimento para a formação de futuros pesquisadores. Lembrou que o professor Carlos Alberto Bastos De Maria está criando duas disciplinas optativas (Bioquímica do Diabetes e Bioquímica das Vitaminas) e que ele próprio, prof. Ricardo Felipe, estava criando a disciplina optativa de Análise de Alimentos para o curso de biomedicina. O professor Rafael Braga Gonçalves informou que iria conversar com o coordenador do programa de mestrado em Genética e Biologia Molecular para tentar disponibilizar aos alunos de graduação da biomedicina a disciplina (Purificação de proteínas) que irá ministrar nesse programa. Todos os presentes consideraram a idéia muito interessante. Antes de passar ao próximo item, o professor Ricardo Felipe informou que o professor Jaime Silva de Lima estava ministrando a bioquímica I desses três cursos (biomedicina, licenciatura e bacharelado em ciências biológicas) no prédio do Instituto de Biociências na Urca, pois as turmas estavam muito grandes e não havia no Instituto Biomédico (Frei Caneca) sala capaz de comportar todos esses alunos no horário no qual a disciplina era oferecida. Com essa divisão, as aulas de bioquímica do curso de biomedicina voltarão a ser ministradas no campus da rua Frei Caneca, a princípio pelo professor Ricardo Felipe. O colegiado do DBQ espera que o mesmo aconteça com as aulas de bioquímica I ministradas pelo professor Jaime Silva de Lima para os cursos de licenciatura e bacharelado em ciências biológicas, uma vez que foi decidido nessa reunião que as diferentes disciplinas oferecidas pelo DBQ aos diversos cursos do CCBS devem acontecer sempre nas dependências do Instituto Biomédico.

Com relação ao item 3, o professor Ricardo Felipe informou aos presentes que o departamento de bioquímica havia recebido um equipamento de "Data Show" da direção do IB. Por conta disso, as regras para sua utilização deveriam ser estabelecidas nessa reunião. O professor Ricardo Felipe sugeriu que a prioridade de utilização fosse dada aos professores que não possuísem ainda um equipamento desse tipo, visto que a professora Cristiane Barbosa Rocha recebeu um "Data Show" da direção da Escola de Medicina e Cirurgia para ministrar as aulas de bioquímica do curso de medicina e que os professores Rafael Braga Gonçalves e Jefferson José Oliveira da Silva receberam um equipamento desse tipo da direção da Escola de Nutrição para que pudessem ministrar as disciplinas de Bioquímica oferecidas a essa Escola. Quando necessário, o aparelho do DBQ poderá ser utilizado por qualquer um dos três supracitados professores, desde que a prioridade estabelecida continue sendo respeitada. A proposta do professor Ricardo Felipe foi aceita por unanimidade. O professor Ricardo Felipe sugeriu ainda que ficasse proibida a saída desse equipamento das dependências do IB. Por cinco votos a favor e um contrário (prof. Jaime Silva de Lima) a sugestão do professor Ricardo Felipe foi acatada pelo colegiado do DBQ.

Com relação ao item 4, o professor Carlos Alberto Bastos De Maria submeteu ao colegiado do DBQ sua idéia de criação de uma nova disciplina optativa para o curso de biomedicina do Instituto Biomédico. A disciplina em questão seria chamada de "Seminários em Bioquímica", teria 30 horas (apenas teoria) e seria coordenada pelo próprio professor Carlos Alberto Bastos De Maria. A bioquímica I e II seriam pré-requisitos para essa nova disciplina optativa, na qual seriam apresentados (na forma de seminários) e discutidos artigos científicos sobre a área de bioquímica. O professor informou ainda que a intenção seria oferecer essa disciplina a partir de 2012 para um número máximo de dez alunos. A criação dessa nova disciplina optativa foi aceita por unanimidade pelos membros do colegiado do DBQ presentes.

Com relação ao item 5, os professores Carlos Alberto Bastos De Maria e Ricardo Felipe Alves Moreira solicitaram ao colegiado do DBQ liberação com ônus para participarem do IX Simpósio Latino Americano de Ciência de Alimentos (9 SLACA) - "Ciência de Alimentos e Qualidade de Vida: Saúde, Meio Ambiente e Sustentabilidade" de 5 a 8 de novembro do corrente



ano na UNICAMP (Campinas, São Paulo). O professor Ricardo Felipe irá apresentar dois trabalhos associados aos seus projetos de pesquisa cadastrados no DPq: (1) Identification of the odour-active compounds responsible for the ripe Brazilian cannon ball fruit flavor; e (2) Determination of the volatile profile of the ripe Brazilian cannon ball fruit (*Couroupita guianensis*). Além disso, sua aluna de iniciação científica, Iara Elizabeth Abi-Zaid, também apresentará um trabalho: (1) Estudo do aroma da erva camomila. O professor Carlos Alberto irá apresentar um trabalho relacionado a um de seus projetos de pesquisa cadastrados no DPq: (1) Changes in the volatile carboxylic acids profile of Brazilian honeys during storage. Além disso, sua aluna de iniciação científica, Liza G. Riachi, também apresentará um trabalho: Identificação dos compostos voláteis da hortelã pimenta (*Mentha piperita*). Todos esses trabalhos serão apresentados na forma de pôster. O professor Rafael Braga Gonçalves se comprometeu a substituí-los durante esse período. O colegiado do departamento aprovou por unanimidade a liberação com ônus dos supracitados professores.

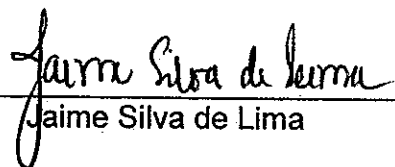
Com relação ao item 6, o professor Jaime Silva de Lima informou que necessita com urgência de técnicos de nível superior (dois farmacêuticos e um biomédico) contratados pela instituição (UNIRIO). A contratação desses profissionais iria garantir que o LACAT (Laboratório de Análises Clínicas, Ambientais e Toxicológicas) pudesse se adequar às exigências do Ministério da Saúde e da Anvisa. Só assim esse laboratório poderia continuar funcionando e recebendo as verbas de fomento desses dois órgãos públicos. O professor Jaime lembrou que o LACAT dá visibilidade a nossa instituição (UNIRIO) e, ainda, fornece oportunidades de estágios para os alunos dos diversos cursos oferecidos pelo CCBS. O pleito do professor Jaime Silva de Lima foi aprovado por unanimidade.

Não havendo qualquer outro assunto a ser discutido em assuntos gerais (item 7), o douto chefe do Departamento de Bioquímica deu como encerrada a referida reunião às quatorze horas e trinta e cinco minutos do dia doze de julho do corrente ano (2011).

  
Carlos Alberto Bastos De Maria

  
Cláudia Alessandra Fortes Aiub

  
Cristiane Barbosa Rocha

  
Jaime Silva de Lima

  
Rafael Braga Gonçalves

  
Ricardo Felipe Alves Moreira

Item: 17

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO - DDRA

Inf. DDRA nº 111 /2011

Ref. Processo nº 23102003265/2011-88

Assunto: Proposta de criação da disciplina Bioquímica da Vitaminas

À Sra. Pró-Reitora de Graduação, para, se de acordo, encaminhar o presente processo, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, o pedido de criação da disciplina BIOQUÍMICA DAS VITAMINAS, no Departamento de Bioquímica do Instituto Biomédico no CCBS, para o Curso de Biomedicina.

Esclarecemos que a proposta foi aprovada *ad referendum* do Colegiado do Instituto Biomédico (fls. 02), pelo Colegiado do Departamento de Bioquímica (fls.05 e 06), e pelo Conselho do Centro Ciências Biológicas e da Saúde (fls. 07 a 11).

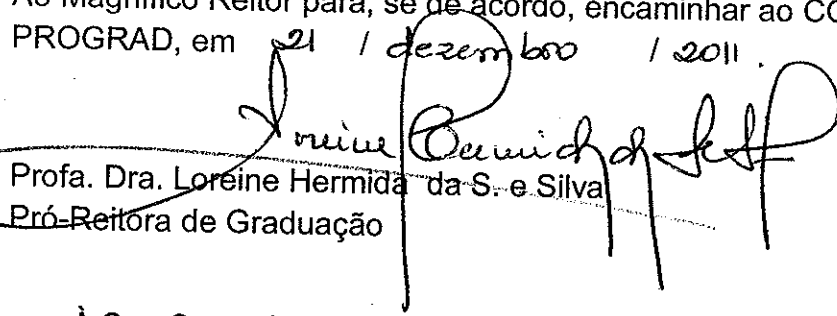
Sugerimos copiar para os Srs. Conselheiros as fls. 02 a 06, bem como a Minuta de Resolução em anexo.

DDRA, em 21 de dezembro de 2011

  
Andréa de Lima Rosa Couto  
Diretora do DDRA em exercício

De acordo.

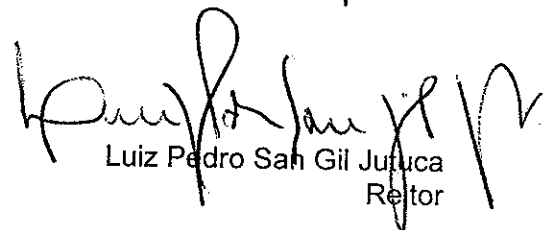
Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, encaminhar ao CONSEPE  
PROGRAD, em 21 / dezembro / 2011.

  
Profa. Dra. Loreine Hermida da S. e Silva  
Pró-Reitora de Graduação

De acordo.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores, para as devidas providências.

GR, em 27 / 12 / 11

  
Luiz Pedro San Gil Jufuca  
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

RESOLUÇÃO Nº , de .... de

Dispõe sobre a criação da disciplina **BIOQUÍMICA DAS VITAMINAS**, do Departamento de Bioquímica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia .....mês.....de ..., de acordo com o teor do processo n.º 23102003265/2011-88, aprovou e eu promulgo seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a criação da disciplina **BIOQUÍMICA DAS VITAMINAS**, com carga horária de **30horas/2 créditos teóricos**, no Departamento de Bioquímica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

Art. 2º - Fica aprovada a inclusão da disciplina supracitada, **com o caráter de optativa, exigindo-se o pré-requisito Bioquímica II** no currículo do Curso de Biomedicina

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



**UNIRIO - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro**

**Departamento de Bioquímica (DBQ)  
Instituto Biomédico (IB)  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS)**

Memorando DBQ-IB nº 50/2011

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2011

De: prof. Ricardo Felipe Alves Moreira (Chefe do Departamento de Bioquímica)  
Para: Prof. Antonio Brisolla Diuana (Diretor do Instituto Biomédico)  
Assunto: solicitação de aprovação por parte do colegiado do IB e de encaminhamento para as instâncias superiores apropriadas da proposta do professor Carlos Alberto Bastos De Maria de criação da disciplina optativa de Bioquímica das Vitaminas para o curso de Biomedicina.

Prezado Diretor,

Venho por meio deste documento solicitar a V. Sa. que submeta ao colegiado do Instituto Biomédico a proposta do professor Carlos Alberto Bastos De Maria de criação da disciplina optativa de Bioquímica das Vitaminas para o curso de Biomedicina. Se aprovada por tal colegiado, solicito então o encaminhamento dessa proposta para as instâncias superiores apropriadas para que tal disciplina possa ser reconhecida como componente curricular dentro do curso de Biomedicina. Essa proposta já foi apreciada e aprovada pelo colegiado do Departamento de Bioquímica. Essa disciplina será coordenada pelo professor Carlos Alberto Bastos De Maria e ministrada por ele, com a colaboração do professor Ricardo Felipe Alves Moreira. Segundo a proposta, a disciplina de Bioquímica das Vitaminas teria 30 horas, sendo exclusivamente teórica. O professor Carlos Alberto Bastos De Maria tem a intenção de que essa disciplina seja oferecida aos alunos do curso de Biomedicina (máximo de dez alunos por turma) durante o período letivo regular. Também é intenção do professor Carlos Alberto Bastos De Maria que a oferta dessa disciplina se inicie no primeiro semestre de 2012 para que haja tempo hábil para superar as questões burocráticas. Segue em anexo a ata do Departamento de Bioquímica na qual a supracitada proposta foi aprovada por unanimidade e o programa da disciplina.

Atenciosamente,

Prof. Ricardo Felipe Alves Moreira  
Chefe do Departamento de Bioquímica  
IB - CCBS - UNIRIO

Tel: (21) 2531-7978 / e-mail: ricfelipe@terra.com

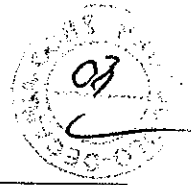
Prof. Dr. Ricardo Felipe Alves Moreira  
Chefe do Dep. de Bioquímica (DBQ)  
IB - CCBS - UNIRIO  
Matrícula SIAPE: 2205508

IB, em 24/08/2011  
Ciente. De acordo.

Encaminhado ad referendum  
tendo em vista a ausência  
de quorum em três reuniões  
sucessivas. A Decisão do CCBS.

Dr. Antonio Brisolla Diuana, PhD  
Professor Titular de Fisiologia  
Diretor do Instituto Biomédico  
UNIRIO  
SIAPE 003032698 - CPF 09209275137

PROTOD00110



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
INSTITUTO BIOMÉDICO

PROGRAMA DE DISCIPLINA

CURSO; Biomedicina  
DEPARTAMENTO: Bioquímica  
DISCIPLINA: Bioquímica das vitaminas  
CÓDIGO: ---  
CARGA HORÁRIA: 30h teóricas  
NÚMERO DE CRÉDITOS:

PRÉ – REQUISITOS: Bioquímica II

EMENTA: Classificar as vitaminas lipossolúveis e hidrossolúveis e entender suas principais diferenças. Conhecer a distribuição nos alimentos. Conhecer a estrutura, mecanismos de absorção, ativação de pró-vitaminas e transporte de cada grupo de vitaminas. Entender as diferentes funções metabólicas, inclusive nos casos particulares quando a vitamina é usada como fármaco e tem atividade hormonal. Entender os sinais e sintomas e os testes bioquímicos para avaliação do estado de hipo-e hipervitaminose.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA: O aluno deverá familiarizar-se com as propriedades e funções bioquímicas das vitaminas lipossolúveis e hidrossolúveis, abordando aspectos relacionados às principais alterações patológicas. Deverá entender a ação hormonal e farmacológica de algumas vitaminas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Aula inaugural da bioquímica das vitaminas; classificação das vitaminas; estrutura, distribuição, absorção, transporte, função das vitaminas a, d, e, k, cobalamina, piridoxina, riboflavina, ácido fólico tiamina, niacina, ácido ascórbico, biotina, ácido pantotênico; sinais e sintomas e testes bioquímicos para o estado de hipo- e hipervitaminose.

METODOLOGIA: As aulas teóricas serão ministradas com o auxílio de quadro negro e projetor multimídia.

AVALIAÇÃO: Seminário, discussão de paper e participação nas atividades diárias.

BIBLIOGRAFIA: HARPER'S BIOCHEMISTRY 25ª EDIÇÃO (Mc GRAW Hill, 2000);  
MEDICAL BIOCHEMISTRY 2ª EDIÇÃO (ELSEVIER, 2005); MÉTODOS DE





LABORATÓRIO APLICADOS A CLÍNICA 8ª EDIÇÃO (GUANABARA KOOGAN, 2001);  
BIOQUÍMICA BÁSICA 1ª EDIÇÃO (INTERCIÊNCIA, 2008); ADVANCED NUTRITION  
MICRONUTRIENTS (CRC, 1998); PRESENT KNOWLEDGE IN NUTRITION 9ª EDIÇÃO  
(ILSI PRESS, 2006).

PROFESSORES: Carlos Alberto Bastos de Maria (coordenador) *Carlos Alberto Bastos de Maria*  
Ricardo Felipe Alves Moreira *Ricardo Felipe Alves Moreira*



UNIRIO - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Bioquímica (DBQ)

Instituto Biomédico (IB)

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS)



Ata da 37ª reunião do colegiado do Departamento de Bioquímica (DBQ) realizada em caráter ordinário às 12:00h do dia treze de abril de dois mil e onze (13/04/2011), no 4º andar do Prédio do Instituto Biomédico, à Rua Frei Caneca 94, com a presença dos membros abaixo-assinados, para deliberarem sobre os seguintes itens de pauta:

- 1 – Proposta de mudança na coordenação das disciplinas de bioquímica dos cursos de Medicina, Enfermagem e Licenciatura em Biologia (noturno);
- 2 – Criação de disciplinas optativas para o curso de Biomedicina;
- 3 – Informe sobre a participação de professores do DBQ em cursos de pós-graduação da UNIRIO;
- 4 – Pedido de liberação da professora Cristiane Barbosa Rocha para execução de atividades de extensão no Hospital Universitário (toda sexta-feira);
- 5 – Assuntos gerais.

Com relação ao item 1, o professor Ricardo Felipe (chefe do DBQ) informou que a professora Cristiane Barbosa Rocha não desejava mais continuar a frente da disciplina de Bioquímica do curso de Medicina (120 horas). Segundo a professora, seu desejo de mudar de curso estava associado aos problemas que teve no período passado e no atual período com o chamado "trotão". Na tentativa de solucionar esse problema, o professor Ricardo Felipe sugeriu, então, a transferência da professora Cristiane Barbosa da disciplina de Bioquímica do curso de Medicina para a disciplina de Bioquímica do curso de Enfermagem (60 horas) e para a disciplina de Introdução à Bioquímica do curso noturno de Licenciatura em Biologia (30 horas). Nessa situação, o próprio professor Ricardo Felipe assumiria a responsabilidade da disciplina de Bioquímica do curso de Medicina, saindo da disciplina de Bioquímica do curso de Enfermagem, e o professor Rafael Braga Gonçalves teria uma redução de sua carga semestral de aulas na graduação de 120 horas para 90 horas. Dessa forma, todos os professores responsáveis por disciplinas de bioquímica no DBQ ficariam com carga semestral de aulas na graduação de 90 horas, com exceção do professor Ricardo Felipe, que passaria a ter 120 horas semestrais de atuação na graduação. O professor Ricardo Felipe sugeriu ainda que as mudanças mencionadas nessas disciplinas passassem a valer a partir do próximo período (segundo período de 2011) e informou que, na ocasião, solicitaria à Decania as alterações apropriadas nas portarias de responsabilidade das supracitadas disciplinas. As sugestões do professor Ricardo Felipe foram acatadas pelos presentes de forma unânime.

Com relação ao item 2, os professores Carlos Alberto Bastos De Maria e Ricardo Felipe Alves Moreira submeteram ao colegiado do DBQ sua idéia de criação de três novas disciplinas optativas para o curso de biomedicina do Instituto Biomédico. A disciplina de Análise de Alimentos teria 60 horas (45 horas de teoria e 15 horas de prática) e seria coordenada pelo prof. Ricardo Felipe, enquanto as disciplinas de Bioquímica do Diabetes (60 horas – 45 horas de teoria e 15 horas de prática) e Bioquímica das Vitaminas (30 horas – exclusivamente teórica) seriam coordenadas pelo professor Carlos Alberto. Apesar das coordenações indicadas acima, ambos os professores (Carlos Alberto e Ricardo Felipe) atuariam nas três disciplinas. Os professores informaram ainda que a intenção seria oferecer essas disciplinas sempre em julho e dezembro, em horário integral (8:00 – 12:00 horas / 13:00 – 17:00 horas), e que a oferta só se iniciaria provavelmente em julho de 2012 por questões burocráticas e para que houvesse tempo hábil para a recuperação do laboratório de aulas práticas do departamento e aquisição dos materiais e equipamentos necessários para o bom andamento dessas disciplinas. Por último, os professores informaram que essas disciplinas deveriam funcionar sempre com um número máximo de dez alunos. A criação dessas três novas disciplinas optativas foi aceita por unanimidade pelos membros do colegiado do DBQ presentes. Aproveitando a oportunidade, o professor Jaime Silva de Lima informou que gostaria que o colegiado do DBQ



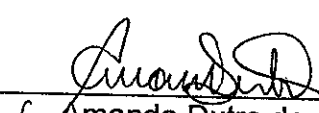
aprovasse sua idéia de criação da disciplina optativa de Geoprocessamento Aplicado à Saúde Pública (60 horas) para os cursos de Ciências Biológicas e Biomedicina. O professor Jaime Silva disse ter uma parceria com o professor Jeffrey Gaines Wilson (Universidade do Texas) e que pretendia futuramente aproveitar essa parceria para estabelecer um convênio entre a UNIRIO e essa universidade norte-americana a fim de garantir um intercâmbio associado a essa disciplina entre os alunos de ambas as instituições. Segundo o professor Jaime Silva essa disciplina optativa necessitaria de um laboratório de informática, só seria oferecida a partir de julho de 2012 e teria um máximo de 20 alunos. A criação dessa disciplina também foi aceita por unanimidade pelos membros do colegiado do DBQ presentes.

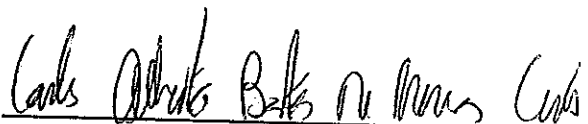
Com relação ao item 3, o professor Ricardo Felipe informou aos presentes que o departamento de bioquímica estava participando ativamente de cursos de pós-graduação (*strictu sensu*) pertencentes à UNIRIO. Os professores Ricardo Felipe Alves Moreira e Carlos Alberto Bastos De Maria fazem parte do corpo docente permanente do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição e o professor Rafael Braga Gonçalves faz parte do corpo docente permanente do Programa de Pós-graduação em Genética e Biologia Molecular.

Com relação ao item 4, o professor Ricardo Felipe informou que a professora Cristiane Barbosa Rocha havia solicitado liberação ao Departamento de Bioquímica todas as sextas-feiras para a execução de atividades no Hospital Universitário Gafrée e Guinle relacionadas ao projeto de extensão (cadastrado no Departamento de extensão da UNIRIO) intitulado "Elaboração de casos clínicos, para discussão em aula, como parte do treinamento do raciocínio clínico de alunos de graduação da área de saúde". O pleito da professora Cristiane Barbosa Rocha foi acatado por unanimidade.

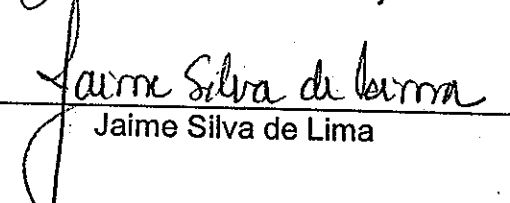
Com relação ao item 5 (assuntos gerais), a aluna Amanda Dutra de Araújo solicitou informações sobre a contratação da professora substituta de toxicologia. O professor Ricardo Felipe informou que o DRH havia dito que o processo de contratação da professora estava em fase final e que provavelmente ela se apresentaria ao Departamento de Bioquímica na primeira semana do mês de maio do corrente ano. Em seguida, o professor Jaime Silva de Lima solicitou ao colegiado do DBQ liberação todas as quartas e sextas-feiras para desenvolver atividades de pesquisa e orientação no curso de pós-graduação em Saúde Coletiva do Instituto de Estudos da Saúde Coletiva (IESC) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). O colegiado do DBQ presente concordou com a liberação, vinculando seu início à apresentação por parte do professor Jaime Silva de documentação comprobatória à chefia do departamento. Não havendo qualquer outro assunto a ser discutido em assuntos gerais, o douto chefe do Departamento de Bioquímica deu como encerrada a referida reunião às treze horas e quinze minutos do dia treze de abril do corrente ano (2011).

AD

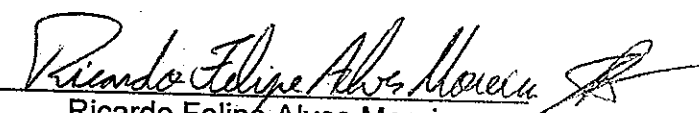
  
Amanda Dutra de Araújo

  
Carlos Alberto Bastos De Maria

JL

  
Jaime Silva de Lima

  
Rafael Braga Gonçalves

  
Ricardo Felipe Alves Moreira

Item: 18

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO - DDRA

Inf. DDRA nº 005 /2012

Ref. Processo nº 23102003264/2011-33

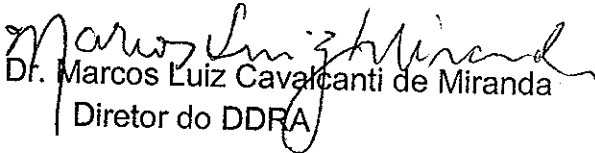
Assunto: Proposta de criação da disciplina Bioquímica do Diabetes

À Sra. Pró-Reitora de Graduação, para, se de acordo, encaminhar o presente processo, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, o pedido de criação da disciplina BIOQUÍMICA DO DIABETES, no Departamento de Bioquímica do Instituto Biomédico no CCBS, para o Curso de Biomedicina.

Esclarecemos que a proposta foi aprovada *ad referendum* do Colegiado do Instituto Biomédico (fls. 02), pelo Colegiado do Departamento de Bioquímica (fls.03 e 04), e pelo Conselho do Centro Ciências Biológicas e da Saúde (fls. 08 a 12). No entanto, por ter havido um equívoco na distribuição da carga horária/nº de créditos da disciplina, ver Inf. DDRA nº. 105/2011 (fls. 13) e resposta no Memo. s/nº de 26.12.2011 (fls. 14), com a descrição do Laboratório de Química dos Alimentos e do material necessário para a ministração da mesma. Houve aprovação *ad referendum* do Colegiado do Departamento de Bioquímica e ciência da Direção do IB e da Decania do CCBS, conforme registro às fls. 14-verso.

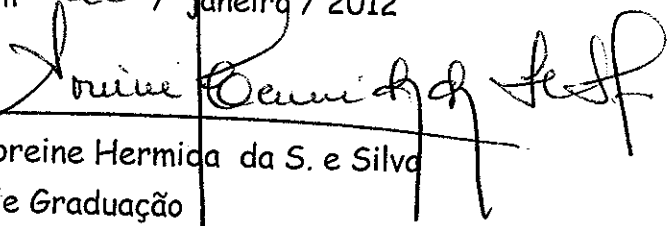
Sugerimos copiar para os Srs. Conselheiros as fls. 14 a 16, bem como a Minuta de Resolução em anexo.

DDRA, em 19 de janeiro de 2012

  
Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda  
Diretor do DDRA

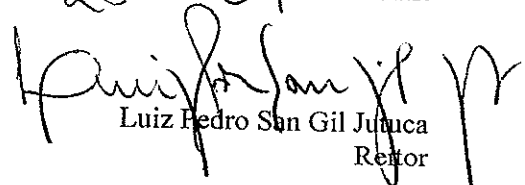
De acordo.

Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, encaminhar ao CONSEPE PROGRAD, em 23 / janeiro / 2012

  
Profa. Dra. Loreine Hermida da S. e Silva  
Pró-Reitora de Graduação

De acordo.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores, para as devidas providências.  
GR, em 25 / 01 /2012.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

RESOLUÇÃO Nº , de .... de

Dispõe sobre a criação da disciplina **BIOQUÍMICA DO DIABETES**, do Departamento de Bioquímica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia .....mês.....de ..., de acordo com o teor do processo n.º 23102003264/2011-33, aprovou e eu promulgo seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a criação da disciplina **BIOQUÍMICA DO DIABETES**, com carga horária de **60horas/2 créditos teóricos e 1 prático**, no Departamento de Bioquímica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

Art. 2º - Fica aprovada a inclusão da disciplina supracitada, **com o caráter de optativa, exigindo-se o pré-requisito Bioquímica II** no currículo do Curso de Bacharelado em Biomedicina.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

RA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO BIOMÉDICO

Memo s/nº

Ref. Processo nº 23102003264/2011-33

Assunto: Resposta ao Inf. Nº 105/2011

À Sra. Diretora do DDRA,

Em resposta ao Inf. Nº 105/2011, faço os seguintes comentários:

- 1- De fato, há um equívoco na distribuição de carga horária e, portanto, estabeleço o seguinte: a disciplina bioquímica do diabetes terá 2 créditos teóricos e um prático, ou seja, 30h teóricas e 30h práticas;
- 2- A disciplina será implementada em horário regular a cada semestre, havendo a possibilidade de ocorrer na forma de curso de férias com a anuência da chefia imediata e da diretoria do Instituto Biomédico, se for o caso;
- 3- As práticas serão realizadas no Laboratório de Química dos Alimentos com uso de espectrofotômetro do próprio laboratório. O material caracterizado como de consumo será composto de: luvas, seringas, tubos, cubetas e kits para execução de curva glicêmica, glicemia em jejum, glicemia pós-prandial e TOTG. É importante salientar que já há um espectrofotômetro disponível para aulas práticas, bem como material de consumo para o ano de 2012.

Desde já reitero os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Em, 26 de dezembro de 2011

  
Prof. Carlos Alberto Bastos de Maria  
LQA/Instituto Biomédico/UNIRIO

**Carlos Alberto Bastos de Maria**  
Prof. Adjunto  
Mat. Signo Nº 1043053

Rio de Janeiro, 26/12/2011.

Ciente e de acordo com as modificações feitas pelo professor Carlos Alberto Bortol De Maria (coordenador) na disciplina optativa de Bioquímica do Diabetes. Encaminho ad referendum para as instâncias superiores apropriadas.

Ricardo Felipe Alves Moreira

Prof. Dr. Ricardo Felipe Alves Moreira  
Chefe do Dep. de Bioquímica (DBQ)  
IB - CCBS - UNIRIO  
Matrícula SIAPE: 2205508

26/12/11  
Rico

IB, em 26/12/2011

Ciente. De acordo.

A Decana do CCBS  
para ciência.

Antonio Brisolla Djuana

Dr. Antonio Brisolla Djuana, PhD  
Professor titular de Fisiologia  
Laboratório de Análise Biomédica  
UNIRIO  
SIAPE 003032098 - CPF 09208275787

PROTÓCOLO  
DECANIA - CCBS  
RECEBIDO EM 6 10/12  
As 10 horas 20 minutos  
Ass: S

Ciente,  
A PROPRIDAD para providências.

Decania, 12/01/2012.

Antonio Brisolla Djuana  
CENTRO DE CIÊNCIAS  
DE GRADUAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE PESQUISA EM  
SAÚDE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
INSTITUTO BIOMÉDICO

PROGRAMA DE DISCIPLINA

CURSO: Bacharelado em Biomedicina

DEPARTAMENTO: Bioquímica

DISCIPLINA: Bioquímica do Diabetes

CÓDIGO: ----

CARGA HORÁRIA: 60h (30 h teóricas e 30 h práticas)

NÚMERO DE CRÉDITOS: 3 Créditos (2 teóricos e 1 de prática)

PRÉ – REQUISITOS: Bioquímica II (Código SCF0011)

EMENTA:

Estudo das características anatômicas básicas do pâncreas. Descrição da evolução do conhecimento sobre bioquímica do diabetes. Processos básicos relacionados à estrutura química, síntese e secreção da insulina. Mecanismos moleculares envolvidos na captação e transporte da glicose mediada pela insulina nos tecidos muscular, hepático e adiposo. Aspectos gerais e específicos relacionados à sinalização celular comandada pela insulina e suas funções metabólicas. Classificação dos diferentes tipos de diabetes melito. Principais aspectos envolvidos na resistência a insulina. Principais sinais e sintomas do diabetes e suas complicações agudas e crônicas. Principais métodos laboratoriais para identificação de alterações na tolerância a glicose, da resistência a insulina e do diabetes. A ação farmacológica e à influência da atividade física e da dieta no tratamento dos diferentes tipos de diabetes. As intervenções cirúrgicas usadas no controle do diabetes.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA:

No curso teórico o aluno deverá familiarizar-se com aspectos gerais sobre a história e a síntese da insulina sinalização para secreção de insulina e os fatores que influenciam nesse processo e os tecidos alvos da ação hormonal. Conhecer o mecanismo de ativação do receptor de insulina, bem como ativação do transporte de glicose e a sinalização molecular envolvida nesse evento. Entender todo o processo de lipotoxicidade e glicotoxicidade nos tecidos hepático, muscular, adiposo e pancreático e da resistência à insulina. Conhecer as funções básicas da insulina no metabolismo humano. Classificar os diferentes tipos de diabetes e suas complicações agudas e crônicas, bem como sinais e sintomas da doença. Conhecer de forma geral os tratamentos e fármacos usados para controlar o diabetes. Entender todas as ferramentas laboratoriais para diagnóstico e acompanhamento do diabetes.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

PARTE TEÓRICA

Aula inaugural da bioquímica do diabetes; breve introdução sobre o pâncreas; histórico do diabetes; estrutura, síntese e secreção da insulina; incretinas e sua ação no pâncreas; sinalização via receptor e glut4; função metabólica; interação com outros hormônios; hiperinsulinemia e resistência à insulina; lipo- e glicotoxicidade; classificação do diabetes; sinais e sintomas e complicações agudas e crônicas do diabetes; análise laboratorial; ação farmacológica e outras intervenções no tratamento do diabetes; abordagem dietética.

PARTE PRÁTICA

Apresentação do laboratório; glicose em jejum, glicose casual, ttog, glicose pós-prandial e seminários.

METODOLOGIA:

As aulas teóricas serão ministradas com o auxílio de quadro negro e projetor multimídia. As aulas práticas serão em laboratório apropriado com a participação de técnico especializado.



**AValiação:**

Seminário, discussão de *paper* e participação nas atividades de classe.

**BIBLIOGRAFIA:**

- American Diabetes Association. *Diabetes Care* 21: 310, 1998.
- American Diabetes Association. *Diabetes Care* 26: S5, 2003.
- American Diabetes Association. *Diabetes Care*, 28: S1, 2005.
- Arduino, F. *Diabetes Mellitus e suas Complicações*. 2ª ed., Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1973.
- Bry L *et al.* *Clin. Chem.* 47: 153, 2001.
- Ceriello A *et al.* *Nutr. Metab. Cardiovasc. Dis.* 18: S17, 2008.
- de Bem AF & Kunde J. *J. Bras. Patol. Méd. Lab.* 42: 185, 2006.
- DeFronzo R *et al.* *Am. J. Physiol.* 237: E214, 1979
- De Maria CAB. *Bioquímica básica. Introdução à bioquímica dos hormônios, sangue, sistema urinário, processos digestivo e absorptivo e micronutrientes*, 1ª ed., Interciência, Rio de Janeiro, 2008.
- Dominiczak MH. Glucose homeostasis, fuel metabolism, and insulin. In: *Medical Biochemistry*, Baynes, JW & Dominiczak MH (editors), 2<sup>nd</sup> ed., Elsevier Mosby, China, 2005
- Gehrmann, W. *et al.* *Diabetes, Obesity and Metabolism* 12: 149, 2010..
- Granner D. Hormones of the pancreas and gastrointestinal tract. In: *Harper's Biochemistry*, Robert Murray *et al.* (editors), 25<sup>th</sup> ed., Mc Graw Hill, USA, 2000.
- Sociedade Brasileira de Diabetes <http://www.diabetes.org.br>. Acessado em julho de 2008.
- <http://pt.wikipedia.org/wiki/Diabetes>. Acessado em julho de 2008.
- <http://pt.wikipedia.org/wiki/P%C3%A2ncreas>. Acessado em julho de 2008
- Lavine, J.A. *Ann. N. Y. Acad. Sci.* 1212: 41, 2010.
- Lehninger's *Principles of Biochemistry*, 4<sup>th</sup> ed., WH Freeman and Company, USA, 2005.
- Ranganath LR. *J. Clin. Pathol.* 10: 55, 2008.
- Ranganath LR. *J. Clin. Pathol.* 61: 401, 2008.
- Scrocchi LA *et al.* *Nat. Med.* 2: 1254, 1996.
- Van Gaal LF *et al.* *Eur. J. Endocrinol.* 158: 773, 2008.
- Winzell MS & Ahrén B. *Pharmacol Ther* 116: 437, 2007.

PROFESSORES:  Carlos Alberto Bastos de Maria (Coordenador)

Ricardo Felipe Alves Moreira